Ao Sr. **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**
Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida (ICV) – UFJF/GV.

Parecer Processo nº

Assunto: Projeto e Estatuto da Liga Acadêmica de Saúde e Espiritualidade-UFJF Campus GV (LIASE).

1 HISTÓRICO

O Projeto e Estatuto da Liga Acadêmica de Saúde e Espiritualidade-UFJF Campus GV (LIASE) foram apresentados para a Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF campus Governador Valadares em dois de outubro de 2017. Em reunião com a comissão avaliadora composta por dois docentes e quatro discentes o parecer técnico foi dado a respeito da Liga Acadêmica de Saúde e espiritualidade -UFJF Campus GV (LIASE).

2 MÉRITO

O projeto de fundação da liga acadêmica de Saúde e Espiritualidade - LIASE aborda a importância da discussão da temática "Saúde e Espiritualidade" de forma sistematizada e compromissada para que os discentes iniciem a compreensão do ser humano em sua integralidade e entendam a necessidade de ampliação da abordagem clínica na prática profissional, destacando a importância da Espiritualidade nos contextos da prática e da formação médica. Aponta como objetivo geral o "fornecimento de embasamento teórico para que o estudante perceba a importância da Espiritualidade como fator de influência no acompanhamento do paciente e sua participação como instrumento de humanização no atendimento e inclua essa perspectiva na sua prática clínica." O projeto ainda descreve todos os objetivos específicos almejados, a área de atuação da Liga, o perfil e metodologia das atividades nos eixos Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como a população assistida e os resultados esperados para as ações propostas pela Liga.

No que concerne ao Estatuto da liga acadêmica de Saúde e Espiritualidade – LIASE, em seu artigo 7º, destaca-se que esta Comissão não entendeu por que os estudantes matriculados no curso de Odontologia deverão estar matriculados nas disciplinas pré-estabelecidas: psicologia, epidemiologia e Biofísica. Não houve entendimento, se os estudantes precisam estar

Bonono

necessariamente matriculados para participarem do processo seletivo da Liga (justificando-se assim não como pré-requisito, mas como co-requisito), ou, se assim como os demais estudantes dos cursos de Saúde, precisam ter cursado com aprovação, e por último, se há um entendimento de que esses estudantes de odontologia precisam estar **no mínimo** matriculados nas disciplinas supracitadas. Sugere-se que o texto seja alterado para que atenda à real expectativa da LIASE quanto à participação de estudantes da Odontologia em seus processos seletivos. A mesma observação cabe aos estudantes de farmácia, quando citado que estes devem estar matriculados na disciplina Atividade Orientada II.

Em todos os outros artigos apresentados em seu Estatuto, a Liga encontra-se adequada e em concordância com o Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida – UFJF Campus Governador Valadares, divulgado em 6 de janeiro de 2017. O Estatuto da Liga dispõe sobre as regras de funcionamento, os critérios para seleção e ingresso de novos membros efetivos e dos componentes da diretoria, delimita o número de vagas oferecidas anualmente pela Liga respeitando o artigo 4º do Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida – UFJF Campus Governador Valadares e dá outras providências.

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, libera-se parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto e do Estatuto da Liga Acadêmica de Saúde e Espiritualidade da UFJF Campus GV (LIASE) após adequação às sugestões propostas por essa Comissão.

Larissa de Freitas Bonomo

Larissa de Freitas Bonomo
(Presidente da Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas)

Simonton de Andrade Silveira

Cezar Thaycer Campos Carvalho

Luciano Rosa Lacerda

Samyr Coradini Lopes

Vitor Hugo Oliveira Ferreira Mendes

Governador Valadares, 09 de outubro de 2017.